



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de
Legislação, Justiça e Redação Final

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 045/2025

Ao **Projeto de Lei n.º 045/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a realização e, nos termos do art. 35, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, a celebração de Termo(s) de Cooperação entre o Município de Medianeira e entidade(s) privada(s) sem fins lucrativos, para a realização da edição 2025 da EXPOMED – Exposição Tecnológica, Empresarial e do Agronegócio de Medianeira, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025

O art. 4º do Projeto de Lei do Executivo n.º 045/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 4º Os direitos, deveres e condições de participação constarão no(s) respectivo(s) Termo(s) de Cooperação que será(ão) elaborado(s) conforme o nível de contribuição da entidade.*”**

Parágrafo único. Não haverá repasse financeiro diretamente da Administração Pública às entidades parceiras e as contratações públicas necessárias para o evento seguirão as regras dispostas na Lei de Licitações e Contratações Públicas.”

Justificativa: A redação original não respeita à boa técnica legislativa, conforme preceitua a Lei Complementar n.º 095/1998, por isso, propõe-se tal emenda modificativa, para correção da técnica legislativa.

Câmara Municipal de Medianeira, 19 de maio de 2025.


Eduardo De Paula Schulz

Relator